



## Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

### **ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2017**

Às quatorze horas do dia trinta e um de maio de dois mil e dezessete (31/05/2017), reuniram-se os membros da Comissão de Constituição e Justiça: Gerson Sutil, Joel Elias Fadel, Miguel Zahdi Neto e Jovenil Rodrigues de Freitas, relator “ad hoc”, no Projeto de Lei nº. 29/2017. Reuniram-se na Sala das Comissões, assessorados pela Sr<sup>a</sup>. Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, para deliberarem sobre o Projeto de Lei nº. 78/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a alienar lote urbano e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 20/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 29/2017, de autoria do Vereador Miguel Zahdi Neto e que “Institui o Selo Cidade Limpa no âmbito do Município de Castro.”; sobre o Projeto de Lei nº. 30/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a suplementar os valores da Tabela Unificada do SUS.” ; sobre o Projeto de Lei Complementar nº. 03/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Estabelece critérios e parâmetros especiais para regularização simplificada de edificações em uso construídas sem observâncias das Leis Complementares que disciplinam a matéria e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Resolução nº. 04/2017, de autoria do Vereador Presidente José Otávio Nocera e que “Altera o Anexo I da Resolução nº. 03/2011.”; sobre o Ofício nº. 063/2017-SMDU, encaminhado pelo Poder Executivo Municipal, com informações relativas ao Processo Administrativo nº. 13.235/2016; sobre o Ofício nº. 112/2017-PGM, encaminhado pelo Poder Executivo, com informações relativas ao Projeto de Lei nº. 24/2017. Emitiram parecer contrário à aprovação do Processo Administrativo nº. 13.235/2016, apresentaram emenda ao Projeto de Lei Complementar nº. 03/2017, solicitaram esclarecimentos sobre a resposta



## Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

encaminhada ao Projeto de Lei nº. 24/2017 (Ofício nº. 112/2017) e emitiram parecer favorável à aprovação das demais propostas analisadas.

Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às 15 horas, agradecendo da participação de todos os membros. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara.

Sala das Comissões, em 31 de maio de 2017.

Gerson Sutil

Miguel Zahdi Neto

Joel Elias Fadel

Jovenil Rodrigues de Feitas